

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014

OCORRÊNCIA: CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE					
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
HADSON DE OLIVEIRA SANTOS	CAHL	17 a 21/05/2014	PROCESSO	23007.007196/2014-11	DEFERIDO

OCORRÊNCIA: HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE					
Nome	Lotação	Vigência	Tipo	Número	Decisão
BEATRIZ DE BRITO BISPO	CCAAB	11/03/2014 a 09/07/2014	PROCESSO	23007.005252/2014-74	DEFERIDO
JOEL SOUZA DOS SANTOS	SIPEF	01/04/2014 a 26/06/2014	PROCESSO	23007.006185/2014-13	DEFERIDO

**PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2014**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

**Nº 408** – Alterar a composição do Comitê Gestor responsável por coordenar as ações necessárias à articulação da pós-graduação com a graduação e à concessão e monitoramento das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, constituído através da Portaria Nº 131/2012, tornando-se vigente conforme composição abaixo:

**Representantes da PPGCI:**

ANA CRISTINA FERMINO SOARES – matrícula SIAPE: 1299507 (Titular)

ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA - matrícula SIAPE: 1751401 (Suplente)

**Representantes da PROGRAD:**

LUCIANA ALAÍDE ALVES SANTANA – matrícula SIAPE: 1214392 (Titular)

ALINE MARIA PEIXOTO LIMA, matrícula SIAPE: 1213541 (Suplente)

**Interlocutor Institucional do Programa REUNI:**

CÉSAR VELAME DE CARVALHO – matrícula SIAPE Nº 1557763 (Titular)

ANA RITA SILVA LIMA RIBEIRO – matrícula SIAPE Nº 1039552 (Suplente)

**Nº 409 – Art. 1º** - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia do PARFOR/UFRB, no período de **01 de março de 2011 a 01 de junho de 2012**.

**Art. 2º** – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

**Nº 410 – Art. 1º** - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora Institucional do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LI-

FE/UFRB, no período de **08 de agosto de 2012 até 11 de maio de 2014**.

**Art. 2º** – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

**Nº 411 – Art. 1º** - Ratificar a designação da docente **TATIANA POLLIANA PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE Nº 1717557, como Coordenadora do Subprojeto de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores de Amargosa (LIFE-Amargosa), no período de **08 de agosto de 2012 até 11 de maio de 2014**.

**Art. 2º** – A referida função não está vinculada a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

**Nº 412** – Designar, a partir do dia 05 de maio do ano em curso, o docente **AMENSON TRINDADE GOMES**, matrícula SIAPE Nº 1894927, como Coordenador Institucional do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) desta Universidade.

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014**

**Nº 413** – Designar, a partir de 11 de maio do ano em curso, a docente **ROSANA CARDOSO BARRETO ALMASSY**, matrícula SIAPE Nº 1530347, como Coordenadora Institucional do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) e Coordenadora do subprojeto LIFE – CCAAB, em Cruz das Almas - BA.

**Nº 414** – Designar, a partir de 11 de maio do ano em curso, o docente **JAYLSON TEIXEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1707823, como Coordenador do subprojeto LIFE - CFP (Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores), em Amargosa – BA.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**

### PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2014

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

**Nº 423 – Art. 1º** - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** - O referido NDE tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** - São atribuições do NDE:

- Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;

- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

**Art. 4º** - O NDE do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade está constituído com os seguintes docentes:

- Coordenador do Colegiado do Curso (Presidente):  
Prof. Aroldo Félix de Azevedo Júnior;
- Docentes do curso:
  - JULIANO PEREIRA CAMPOS;
  - FRANCIS VALTER PÊPE FRANÇA;
  - HILDA COSTA DOS SANTOS TALMA;
  - LEANDRO CERQUEIRA SANTOS;
  - SÉRGIO ANUNCIAÇÃO ROCHA;
  - SUSANA COUTO PIMENTEL;
  - TIAGO OLIVEIRA MOTTA.

**Art. 5º** - Para composição do mencionado NDE, foram observados os seguintes critérios:

- Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Art. 6º** - Compete ao Presidente do NDE:

- Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar deliberações ao núcleo;
- Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 425** – Alterar a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica desta Universidade, constituído através da Portaria Nº 670/2012 e alterado pelas Portarias Nº 635/2013 e Nº 820/2013, vigorando com a seguinte composição:

**Representantes da PROGRAD:**

FABIO SANTOS DE OLIVEIRA (Presidente), matrícula SIAPE Nº 1551199 – Titular

JANETE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1558280 – Suplente

**Representantes da PPGCI:**

PAULO JOSÉ LIMA JUIZ, matrícula SIAPE Nº 1552436 – Titular

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano VIII – Nº 96/2014 – 09 de Junho de 2014

CARLA FERNANDES MACEDO, matrícula SIAPE Nº 1546467 –  
Suplente

**Representante da PROEXT:**

JEAN ADRIANO BARROS, matrícula SIAPE Nº 1757420

**Representantes da UaB:**

ARISTON DE LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE Nº 1509755 –  
Titular

ADILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1846601 –  
Suplente

**Representantes do PARFOR:**

AMENSON TRINDADE GOMES, matrícula SIAPE Nº 1894927 –  
Titular

ROSANA CARDOSO BARRETO ALMASSY, matrícula SIAPE Nº  
1530347 - Suplente

**Representante das Licenciaturas:**

JOELMA CERQUEIRA FADIGAS, matrícula SIAPE Nº 1308736.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 426, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

Delegar ao Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, professor **SIVANILDO DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE Nº 1551411, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos formandos relacionados abaixo, previsto para ocorrer no dia 06 de junho do ano em curso.

EDUARDO S. S. FILHO – matrícula 2010.2211  
LUCIANA N. DE MOURA – matrícula 2010.0471

ALINE D. DE OLIVEIRA – matrícula 200920325  
LEANDRO G. DA CRUZ – matrícula 200910458  
PALOMA B. DE CASTRO – matrícula 2010.1961  
RAFAEL L. FRAGA – matrícula 2009.20906  
DANIELA S. SANTOS – matrícula 2009.20795  
EMISAEEL B. S. FILHO – matrícula 2010.2253  
SALOMÃO A. ALVES – matrícula 2010.0473

**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**PORTARIA Nº 330, DE 05 DE JUNHO DE 2014**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais (...), resolve:

**Artigo 1º** - Conceder progressão por capacitação ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, Matrícula SIAPE 1731791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de junho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no Anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

**Neilton Paixão de Jesus**